

ERRATA: PORTARIA Nº 160/2026- GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 160/2026 - GP**, de 12 de março de 2026, publicada na edição nº 5923 fls. 12, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 160/2026 - GP
CRATO - CE, 12 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, inscrita no CPF sob o nº 059.342.903-63, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 130/2026 – GP, de 04 de março de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2026.


ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal